



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 05.489.935/0001-05

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do **Processo Administrativo nº 1506.001/2020**, no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o Ato de designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **PORTARIA Nº. 060/2020 de 29 de abril de 2020**.

Morros - MA, em 07 de Julho de 2020.


Francisco Diego Soares da Silva
Presidente da CPL



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
CNPJ: 05.489.935/0001-05**

PORTARIA N ° 060/2020 – GP.PMB

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da
Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do
Município e demais leis específicas,**

R E S O L V E:

I – Designar **FRANCISCO DIEGO SOARES DA SILVA, CPF n° 047.423.843-18**, função CHEFE DE GABINETE, **LUCIDALVA CARVALHO DOS SANTOS, CPF n° 03797760302**, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVA e **JANICE DINIZ SILVA BARROS, CPF n° 919.130.393-15**, Cargo: AOSD – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, na forma da Lei n° 8.666/1993.

II – Fica designada para secretariar os trabalhos **LUCIDALVA CARVALHO DOS SANTOS**.

III – Fica designado o Pregoeiro **GUSTAVO SANTOS MEDEIROS, CPF n° 600.341.463-42**, Cargo: CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, para substituir qualquer dos membros desta Comissão, em sua ausência ou impedimento.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
CNPJ: 05.489.935/0001-05

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros, Estado do Maranhão, em
29 de abril de 2020.


SIDRACK SANTOS FEITOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

DIÁRIO OFICIAL

**Caderno Geral do Poder
Executivo**



SUMÁRIO

PORTARIA

Gabinete do Prefeito 1

PORTARIA

PORTARIA N ° 060/2020 – GP.PMB. Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL. O PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas, **R E S O L V E:** I – Designar **FRANCISCO DIEGO SOARES DA SILVA, CPF n° 047.423.843-18,** função CHEFE DE GABINETE, **LUCIDALVA CARVALHO DOS SANTOS, CPF n° 03797760302,** Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVA e **JANICE DINIZ SILVA BARROS, CPF n° 919.130.393-15,** Cargo: AOSD – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, na forma da Lei n° 8.666/1993. II – Fica designada para secretariar os trabalhos **LUCIDALVA CARVALHO DOS SANTOS.** III – Fica designado o Pregoeiro **GUSTAVO SANTOS MEDEIROS, CPF n° 600.341.463-42,** Cargo: CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, para substituir qualquer dos membros desta Comissão, em sua ausência ou impedimento. IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. **Gabinete do Prefeito Municipal de Morros, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2020.** **SIDRACK SANTOS FEITOSA.** Prefeito Municipal.

**Estado do Maranhão
Município de Morros**

**DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo**

Caderno Geral do Poder Executivo

Secretaria Municipal de Governo
Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro, Morros – MA – 65.160-00
edom@morros.ma.gov.br

Sidrack Santos Feitosa
Prefeito

Jéssica Araújo da Silva
Coordenadora do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Para elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98494-8832